



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação, da Cultura e dos Desportos - SECD
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Conselho Diretor - CD

Rua Almino Afonso, 478 - Centro – CEP 59610-210 - Mossoró – RN

Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: sc@uern.br – Fone: (84)315-2134 - Fax: (84)315-2108

Resolução Nº 051/2001-CD

Fixa valores das taxas cobradas pelos serviços do Departamento de Admissão e Registro Escolar-DARE.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-UERN, na qualidade de Presidente do Conselho Diretor, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme deliberação do Colegiado em 27 de dezembro de 2001.

CONSIDERANDO Ofício Nº 040/2001-GPR/PROEG, de 20 de novembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar valores para a cobrança de taxas dos serviços prestados pelo Departamento de Admissão e Registro Escolar-DARE, conforme tabela anexa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria Nº 2055/96-GR/URRN.

Sala das Sessões dos Colegiados, em 27 de dezembro de 2001.

José Walter da Fonsêca

Conselheiros:

Olga de Oliveira Freire
Maria Natália Bezerra Costa
Francisco de Andrade Silva Filho
Jerônimo Noguchi de Góis Rosado
Valdemar Anunciato da Silveira
Antônio Jorge Soares
Aluizio Nogueira Veras Saldanha